



CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

Parecer do Conselho de Ilha de São Jorge

Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 67/XII – “Regime Geral da Ação Climática na Região Autónoma dos Açores”

Reuniu este Conselho de Ilha no dia 03 de outubro de 2022, por forma a emitir um parecer relativamente ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 67/XII – “Regime Geral da Ação Climática na Região Autónoma dos Açores”.

O Conselho de Ilha de São Jorge está sensibilizado para as questões das ações climáticas, as quais são fundamentais salvaguardar por forma a minimizar impactos futuros relacionados com a temática abordada, uma vez que todos temos responsabilidades e deveres para com a mesma.

Este Órgão só poderá estar de pleno acordo em relação ao diploma em causa, caso a Região assuma que tem condições financeiras para todo o investimento que advém, não deixando este de forma alguma, a cargo das Autarquias e do Setor Empresarial.

Importa ainda salientar que os Municípios não deverão ser inibidos e/ou penalizados aquando das candidaturas ao Fundos Comunitários caso estas metas não sejam alcançadas, tendo em conta que são as mesmas impostas por via do referido diploma.

Em suma é do entendimento deste Órgão dar parecer favorável relativamente ao princípio da adaptação da legislação à Região Autónoma dos Açores, ressalvando todo o acima mencionado, frisando uma vez mais, que o espaço temporal é muito curto em termos de metas, o que poderá eventualmente originar constrangimentos à Região, à Nossa Ilha e em particular aos Municípios e diversos Setores.

Velas, 07 de outubro de 2022

A Presidente do Conselho de Ilha de São Jorge

Lena Felicidade Pereira Amaral